

RESOLUÇÃO N° 032, DE 19 DE OUTUBRO DE 2017.

Gabinete da Câmara

“Estabelece Novo Horário de Expediente na Câmara Municipal de Vereadores”.

ADRIANO RODRIGO MATTGE, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores do município de Victor Graeff, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas, **RESOLVE**:

Art. 1º. Estabelece novo horário de expediente das **07h30min às 13h30min** em turno único a partir do dia **23 de outubro de 2017**, nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
- Victor Graeff, em 19 de outubro de 2017.

ADRIANO RODRIGO MATTGE

Presidente do Legislativo

Registre-se e Publique-se:

ADRIANA T. M. NEUHAUS

1º Secretária